



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	15
Proc.	33405
VISTO	

LEI N.º 1.200, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina de “**RUA ABIDON PEREIRA DOS SANTOS**” a Travessa conhecida como Ismael Iglesias, localizada no bairro Barranco Alto, neste Município.

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Denomina de “**RUA ABIDON PEREIRA DOS SANTOS**” a Travessa conhecida como Ismael Iglesias, que se inicia na Rua Ismael Iglesias e termina na Rua Arnaldo Mateus Negro, localizada no bairro Barranco Alto, neste Município.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º. O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

ABIDON PEREIRA DOS SANTOS, natural de Carai, Estado de Minas Gerais, filho de Zeferino Alves dos Santos e da Sra Jovita Pereira Coimbra, já falecidos.

Era fazendeiro em Minas Gerais, precisamente na cidade de Novo Oriente, o Sr. Abidon Pereira dos Santos, era muito conhecido pelos arredores da cidade, por ser dono de um Alambique que fabricava uma boa pinga.

Em 1995, já aposentado veio passear em Caraguatatuba, e encantou-se pelo local, pelo clima, pela paisagem e tudo de bom que nossa cidade oferece ao visitante.

Gostou tanto daqui, que veio nessa época, com sua família para morar definitivamente, e aproveitar o que lhe restava de vida no lugar onde se sentia feliz.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi um homem alegre, empreendedor, soube educar e conduzir seus filhos no caminho certo da vida, atencioso, recebia e conversava com as pessoas com um sorriso nos lábios, cativando e conquistando todos que o conheciam.

O Sr. Abidon tinha muitos amigos, sempre solícito, era um exemplo a ser seguido, pois, o trabalho e a luta pela vida nunca o atemorizou.

Porém, quis a vontade de Deus, que ele partisse desta vida, aos setenta e oito anos de idade, no dia 28 de fevereiro de 2005, na Casa de Saúde Stella Maris, sendo enterrado no Cemitério Bela Vista Parque.

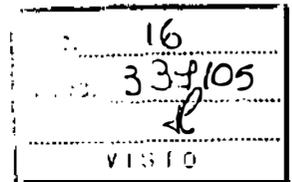
Faleceu deixando no coração de seus filhos, vizinhos, amigos e todos que o conheciam muita saudade.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, através deste projeto, denominando uma rua com seu nome, para que seu nome seja sempre lembrado.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 02 de agosto de 2005.

Autor: Vereador Juarez Pereira Pardim

Caraguatatuba, 03 de outubro de 2005.



JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



CONFERIDO
10/10/05
Valdirene Ferreira de Paula
Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativa II
Expediente Legislativo